



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.548, 27 de dezembro de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei nº 2.270, de 11/12/89 e artigo 5º da Lei nº 2.274, de 12/12/89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(13) Cr\$ 290.000,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

1101.08421880.000 - Ensino Regular
1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(232) Cr\$ 300.000,00

**Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Via-
ção**

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su-
bordinados

1301.16000000.000 - Transporte
1301.16910000.000 - Transporte Urbano
1301.16915750.000 - Vias Urbanas
1301.16915751.058 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retifi-
cação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações(303) Cr\$ 3.210.000,00
SOMA Cr\$ 3.800.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto
pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal da Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su-
bordinados

0801.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0801.10570000.000 - Habitação
0801.10573160.000 - Habitações Urbanas
0801.10573161.012 - Infraestrutura e Habitação Popular
4.1.1.0 - Obras e Instalações(129) Cr\$ 3.800.000,00
SOMA Cr\$ 3.800.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montan-
te que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92,
na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-03-

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.058 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas

200/243 - Pavimentação de ruas Cr\$ 3.210.000,00

SOMA Cr\$ 3.210.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.012 - Infraestrutura e Habitação Popular

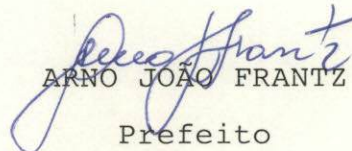
31 - Infraestrutura Loteamento

Popular Berlt Cr\$ 3.800.000,00

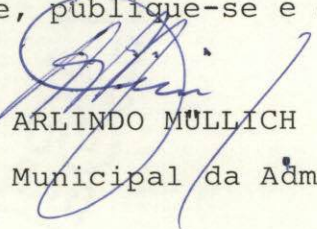
SOMA Cr\$ 3.800.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registra-se, publique-se e cumpra-se.


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração